



# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

## ACTA

### ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E NOVE.

Aos dezanove dias do mês de Junho de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Jorge Agostinho Borges Machado Vice-Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto, Ana Stela Barroso Monteiro, Luís Miguel Jorge Gonçalves em substituição de António José Fraga de Carvalho, Francisco José Machado Antunes Pereira em substituição de Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira, António Fernando Ferreira Basto e Augusta Cristina Gomes da Costa Dias em substituição de Joaquim Barroso de Almeida Barreto.** A reunião foi aberta quando eram decorridas onze horas e trinta minutos.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** – Foi presente o resumo diário da Tesouraria referente ao dia dezoito de Junho de dois mil e nove que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Oitocentos e vinte e três mil oitocentos e noventa e seis euros e noventa e três cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Quinhentos e sete mil cento e dezoito euros e noventa cêntimos.

### INFORMAÇÕES DIVERSAS

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE REFOJOS – PEDIDO DE APOIO** --- Presente um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Refojos a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para os ajudar a suportar as despesas com a realização das comemorações do primeiro aniversário da morte do Dr. Joaquim Santos. O Chefe de Divisão da DEC-DAJ, através da sua informação de quinze de Junho de dois mil e nove, propõe que a Câmara Municipal atribua a esta entidade e para o referido fim, um apoio financeiro no montante de mil oitocentos e dez euros. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, no dia dezasseis de Junho, informa que existe verba disponível para o efeito. O Chefe de Divisão da DAF, através de informação da mesma data, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação, dado tratar-se de matéria da competência deste órgão.

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Refojos, e para a realização das comemorações do primeiro aniversário da morte do Dr. Joaquim Santos um apoio financeiro no montante de mil oitocentos e dez euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à publicitação do apoio concedido, bem como, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.”**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PEDIDO DE APOIO – COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO E A CÂMARA MUNICIPAL DA BOAVISTA-----

Presente um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses a solicitar a esta Câmara Municipal que, no âmbito dos acordos de cooperação/geminação existentes entre os Municípios Portugueses e a Autarquia Cabo Verdiana da Boavista, colabore no projecto de modernização da sinalização rodoviária da ilha, através da concessão de um apoio financeiro. O Chefe de Divisão da DEC-DAJ, através da sua informação de doze de Junho de dois mil e nove, propõe que a Câmara Municipal colabore neste projecto através da atribuição de um apoio financeiro no montante de dois mil e quinhentos euros. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, no dia quinze de Junho, informa que existe verba disponível para o efeito. O Chefe de Divisão da DAF, através de informação da mesma data, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação, dado tratar-se de matéria da competência deste órgão.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, colaborar no projecto de modernização da sinalização rodoviária da ilha da Boavista, através da atribuição de um apoio financeiro no montante de dois mil e quinhentos euros.”-----

### PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO – ANTÓNIO MANUEL PINTO DA SILVA – VEREADOR DO PS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO - RATIFICAÇÃO.-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de deferimento exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, na informação do Chefe de Divisão da DAF, número sessenta e sete barra dois mil e nove, de vinte e nove de Maio, relativa ao pedido de suspensão de mandato do Sr. Vereador do PS nesta Câmara Municipal, António Manuel Pinto da Silva, desde o dia um de Junho até ao dia catorze de Agosto do corrente ano dois mil e nove. Informação esta através da qual sugeria que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo disposto no número três, do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, deferisse o pedido remetendo posteriormente o assunto à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de deferimento do pedido apresentado pelo Sr. António Manuel Pinto da Silva, requerendo a suspensão do seu mandato de Vereador neste Executivo Municipal, desde o dia um de Junho até ao dia catorze Agosto do corrente ano de dois mil e nove.”-----



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO – JOSÉ MANUEL RAMOS MAGALHÃES – VEREADOR DO PSD NA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO -----**

Presente o pedido do Sr. Vereador do PSD nesta Câmara Municipal, José Manuel Ramos Magalhães, através do qual requer lhe seja concedida a suspensão do seu mandato por um período de três meses. O Chefe de Divisão da DAF, através da informação número setenta e três barra dois mil e nove, de doze de Junho, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação, dado tratar-se de matéria da competência deste órgão.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado pelo Sr. José Manuel Ramos Magalhães, de suspensão, por um período de três meses, do seu mandato de Vereador neste Executivo Municipal.”-----**

**MARIA MARGARIDA COUTINHO ALVES PEREIRA PINTO DE OLIVEIRA, RETOMA AS FUNÇÕES DE VEREADORA A PARTIR DE UM DE JUNHO DE DOIS MIL E NOVE-----**

Presente o ofício da Sra. Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira, a comunicar que, tendo terminado o período de suspensão do seu mandato de Vereadora nesta Câmara Municipal, irá retomar o exercício de tais funções a partir do dia um de Junho do corrente ano de dois mil e nove.-----

**“A Câmara tomou conhecimento.”-----**

**MARIA MARGARIDA COUTINHO ALVES PEREIRA PINTO DE OLIVEIRA – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA DE CÂMARA DE 19 DE JUNHO-----**

Presente o ofício da Sra. Vereadora do P.S. nesta Câmara Municipal, Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira, a requerer a sua substituição na reunião da Câmara Municipal de dezanove de Junho pelo membro que se lhe segue na ordem da respectiva lista. O Chefe de Divisão da DAF através da sua informação número setenta e cinco barra dois mil e nove de quinze de Junho comunica que pode operar-se a substituição requerida e que o membro que se lhe segue na ordem da respectiva lista é o Sr. Francisco José Machado Antunes Pereira.-----

**“A Câmara tomou conhecimento.”-----**

**ASSUNTOS DIVERSOS-----**

**VIA-CIRCULAR LAMAS/BARBEITO/SOBREIRA – REFOJOS – ACORDO DE CEDÊNCIA DE TERRENOS – HERDEIROS DE JÚLIA MOURA MENDES – RATIFICAÇÃO-----**

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara na informação do Chefe de Divisão da DAF número setenta e um barra dois mil e nove, de nove de Junho, através da qual remetia a minuta do acordo de cedência a celebrar entre esta Câmara Municipal e os Herdeiros de Júlia Moura Mendes, de duas parcelas de terreno com as áreas de três mil e quinze metros



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

quadrados e mil trezentos e cinco metros quadrados, identificadas na respectiva planta como parcelas "J Um" e "J Dois", respectivamente, sitas na freguesia de Refojos, neste concelho, e destinadas à construção da Via Circular Lamas/Barbeito/Sobreira. Informação esta, através da qual sugeria que atendendo à urgência na celebração do acordo de cedência, tendo em vista a imediata disponibilização dos terrenos, o Sr. Presidente, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo disposto no número três do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, autorizasse a aquisição por parte do Município das referidas parcelas de terreno, bem como procedesse à aprovação da minuta do contrato de cedência, a celebrar entre as partes.-----

**"A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e Luís Miguel Jorge Gonçalves) ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação e assinatura do acordo de cedência celebrado com os Herdeiros de Júlia Moura Mendes, para aquisição de duas parcelas de terreno com as áreas de três mil e quinze metros quadrados e mil trezentos e cinco metros quadrados, identificadas na respectiva planta como parcelas "J Um" e "J Dois", sitas na freguesia de Refojos, neste concelho."-----**

**CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "MOVIMENTOS DE TERRAS PARA EXECUÇÃO DA VARIANTE SUL (LAMAS - BARBEITO - SOBREIRA)"- PRIMEIRA FASE"- RATIFICAÇÃO.-----**

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara exarado sobre a informação da Sr.ª Chefe de Divisão da DAMP, número cento e treze barra dois mil e nove, de vinte e nove de Maio de dois mil e nove, relativa à Empreitada de "Movimentos de Terras para execução da Variante Sul (Lamas - Barbeito - Sobreira)"- Primeira Fase", através da qual sugeria que o Exmo. Sr. Presidente no uso da faculdade que lhe é concedida, pelo disposto no número três, do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro: Um - Autorizasse a adjudicação da empreitada ao consórcio "Pavimogege, Lda./Manuel Correia de Oliveira e Filhos. Lda./Granicavez, Lda.; Dois - Autorizasse a realização da despesa até ao montante de novecentos e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco euros, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor; Três - Aprovasse a minuta do contrato a celebrar; Quatro - Fixasse o valor da caução a prestar em cinco por cento do total da adjudicação, que corresponde ao montante de quarenta e sete mil trezentos e trinta e quatro euros e setenta e



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

cinco cêntimos; remetendo posteriormente o processo à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e Luís Miguel Jorge Gonçalves) ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente de: Um – Adjudicação da empreitada de “Movimentos de Terras para execução da Variante Sul (Lamas – Barbeito - Sobreira)”- Primeira Fase” ao consórcio “Pavimogege, Lda./Manuel Correia de Oliveira e Filhos, Lda./Granicavez, Lda.; Dois – Autorização da realização da despesa até ao montante de novecentos e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco euros, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor; Três – Aprovação da minuta do contrato a celebrar; Quatro – Fixação do valor da caução a prestar em cinco por cento do total da adjudicação, que corresponde ao montante de quarenta e sete mil trezentos e trinta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos.”-----**

**EXECUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO NO LUGAR DA IGREJA, FREGUESIA DE CABECEIRAS DE BASTO, S. NICOLAU-----**

Presente a informação número setenta e quatro barra dois mil e nove, de doze de Junho, do Chefe de Divisão da DAF, relativa à execução de um Parque de Estacionamento no Lugar da Igreja, na freguesia de Cabeceiras de Basto, S. Nicolau, através da qual sugere que o processo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este órgão, no uso da competência que lhe é cometida pelo disposto, na alínea c), do número sete, do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e nos termos da presente informação, tome a resolução de propor a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação e com carácter de urgência, da parcela de terreno necessária à execução de tal obra, com a área de mil novecentos e setenta e dois metros quadrados, identificada no anexo e planta junta que fazem parte integrante da referida informação.-----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação número setenta e quatro barra dois mil e nove, de doze de Junho, do Chefe de Divisão da DAF, e respectivo anexo e planta junta, que para todos os efeitos se dão aqui como por integralmente reproduzidos, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e Luís Miguel Jorge Gonçalves) propor a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação e com carácter de urgência, da parcela de terreno aí identificada.”-----**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**ASSISTÊNCIA À PISTA PARA AERONAVES DE CABECEIRAS DE BASTO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CABECEIRENSES – RATIFICAÇÃO**-----

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão e votação.-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente de aprovação e assinatura do Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, através do qual são definidas a forma de cooperação entre as partes no apoio e assistência à Pista para Aeronaves de Cabeceiras de Basto, despacho este, proferido na sequência da informação do Sr. Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, de quinze de Junho.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por quatro votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e Luís Miguel Jorge Gonçalves) ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente de aprovação e assinatura do Protocolo para assistência à Pista de Aeronaves de Cabeceiras de Basto, com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cabeceiras de Basto.”-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NAS VILAS DE CABECEIRAS DE BASTO, ARCO DE BAÚLHE E CAVEZ**-----

Presente o ofício da Comissão Municipal de Toponímia a remeter a acta da reunião realizada no dia quinze de Junho de dois mil e nove, na qual foi deliberado aprovar a proposta a submeter a decisão da Câmara Municipal, contendo os topónimos a atribuir nas vilas de Arco de Baúlhe, Cabeceiras de Basto e Cavez. O Chefe de Divisão da DAF, através da informação número setenta e três barra dois mil e nove, de doze de Junho, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação, dado tratar-se de matéria da competência deste órgão.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e Luís Miguel Jorge Gonçalves) aprovar a presente proposta.”-----

Pelos Exmos. Srs. Vereadores do PSD foi apresentada uma declaração de voto a qual se dá aqui como por integralmente reproduzida.-----

**Declaração de voto dos Exmos. Srs. Vereadores do PSD:** “Apesar de não estarem contra a atribuição da generalidade dos topónimos aqui propostos pela comissão de toponímia, os Vereadores da Câmara Municipal eleitos nas listas do PPD-PSD – CDS/PP, consideram que. Um. Relativamente ao Topónimo P. Dr. Joaquim Santos e tendo a sua figura sido uma



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

referência, no mínimo supra concelhia, parece-nos demasiado redutora a atribuição de um arruamento na sua aldeia de nascimento, em lugar de uma rua no centro de uma das vilas (Cavez ou Refojos). Dois. No que respeita ao Escultor António Pacheco e atendendo à disponibilidade demonstrada pelo Sr. Vice-Presidente aquando da primeira votação referente a este assunto de que os responsáveis estariam disponíveis para eventuais ajustes à toponímia, a nossa opinião iria no sentido de que este topónimo fosse dado à actual Rua das Pondres (nome que nada tem a ver com este arruamento), onde, residem, alguns dos familiares mais próximos desta eminente figura e como consequência à Praceta José Maria Pacheco. Quanto ao nome do Dr. Mário Soares: trata-se de um político no activo, recentemente candidato à Presidência da República, ex Deputado no Parlamento Europeu eleito pelo P.S., figura algo controversa para muitos sectores da vida portuguesa, não tem qualquer ligação a este concelho e contraria o princípio invocado pelo Sr. Presidente quando, em anterior votação referiu que se procurava atribuir os topónimos pelos nomes já dados aos lugares, inclusivamente como forma de se evitarem tricas políticas e garantir o máximo de consenso. Quatro. As Assembleias de Freguesia deveriam ter sido auscultadas. Motivos estes pelos quais votam contra a proposta agora apresentada "-----

**REQUERIMENTOS-----**

**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – MANUEL BASTOS ALVES-----**

Presente um requerimento em nome de Manuel Bastos Alves, residente no lugar da Quintã, freguesia de Alvite, neste concelho, a requerer a alteração ao Alvará de Loteamento número três barra dois mil e quatro, de dezasseis de Julho, sito no referido lugar e freguesia, designadamente no que se refere às especificações do Lote número um, para que do mesmo passe a constar que é permitida a construção de um anexo destinado a garagem. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número cento e setenta barra dois mil e nove de nove de Junho, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

**"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e setenta barra dois mil e nove de nove de Junho, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e Luis Miguel Jorge Gonçalves) deferir o presente pedido de**



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

alteração ao Alvará de loteamento número três barra dois mil e quatro, de dezasseis de Julho.”-----

**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – JOSÉ MANUEL GONÇALVES MAGALHÃES**-----

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara de deferimento do pedido, apresentado nesta Câmara Municipal pelo Sr. José Manuel Gonçalves Magalhães, residente no lugar da Ribeira, na freguesia da Faia, de alteração ao Alvará de Loteamento número quatro barra mil novecentos e noventa e cinco, de quatro de Fevereiro, sito no mesmo lugar e freguesia, designadamente no que se refere às especificações do Lote número três, para alteração do destino do rés-do-chão da edificação de serviços para habitação. Despacho este proferido na sequência da informação favorável da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e cinquenta e um barra dois mil e nove de vinte e sete de Maio.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes na informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e cinquenta e um barra dois mil e nove de vinte e sete de Maio, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e Luís Miguel Jorge Gonçalves) ratificar a posição do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara de deferimento do presente pedido de alteração ao Alvará de loteamento número quatro barra mil novecentos e noventa e cinco, de cinco de Abril.”-----

**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – ALBINO ALVES FERREIRA**----

Presente um requerimento em nome de Albino Alves Ferreira, residente no lugar da Devesa, freguesia de Basto, neste concelho, a requerer a alteração ao Alvará de Loteamento número dois barra mil novecentos e noventa e quatro, de quatro de Fevereiro, sito no referido lugar e freguesia, designadamente no que se refere às especificações do Lote número três, para que seja permitida a construção de um anexo. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número cento e cinquenta e três barra dois mil e nove de vinte e sete de Maio, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes na informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e cinquenta e três barra dois mil e nove de vinte e sete de Maio, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e Luís Miguel Jorge Gonçalves) deferir o presente pedido de alteração ao Alvará de loteamento número dois barra mil novecentos e noventa e quatro, de quatro de Fevereiro.”-----

**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – EUBASTO – EMPRESA DE URBANIZAÇÕES, LDA.**-----

Presente um requerimento em nome de Eubasto – Empresa de urbanizações, Lda., com sede na freguesia de Refojos, neste concelho, a requerer a alteração ao Alvará de Loteamento número sete barra mil novecentos e oitenta e nove, de vinte e três de Agosto, sito na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, freguesia de Arco de Baulhe, designadamente no que se refere às especificações do Lote número cinco, para aumento da área de implantação para trezentos e setenta e cinco metros quadrados. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número cento e cinquenta e cinco barra dois mil e nove de vinte e sete de Maio, informa o pedido, referindo que o mesmo deve ser indeferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes na informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e cinquenta e cinco barra dois mil e nove de vinte e sete de Maio, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e Luís Miguel Jorge Gonçalves) indeferir o presente pedido de alteração ao Alvará de loteamento número sete barra mil novecentos e oitenta e nove, de vinte e três de Agosto.”-----

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – VARNAMO CONFECÇÕES, LDA.**-----

O Exmo. Sr. Vereador, Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto, por impedimento, não participou na discussão e votação.-----

Presente um requerimento em nome de Varnamo Confecções, Lda., com sede na Zona Industrial de Lameiros, freguesia de Refojos, neste concelho, a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de instalação no Lote número um, do loteamento titulado pelo Alvará número dois barra dois mil e quatro, de vinte e dois de Março, sito no lugar de



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**Cales, da mesma freguesia, de uma discoteca.** O Chefe de Divisão da DOPAL, através da informação número cento e oitenta e cinco barra dois mil e nove, de dez de Junho, propõe o deferimento do pedido, devendo o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação do Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, número cento e oitenta e cinco barra dois mil e nove, de dez de Junho, deliberou por cinco votos a favor e uma abstenção (Exmo. Sr. Vereador Luís Miguel Jorge Gonçalves) deferir o presente pedido de informação prévia.”-----**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – SÉRGIO DAVIDE TEIXEIRA DE SOUSA.-----**

Presente um requerimento em nome de Sérgio Davide Teixeira de Sousa, residente no lugar da Ferreirinha, freguesia de Cavez, neste concelho, a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma edificação num terreno sito no lugar de Parada, na freguesia de Pedraça. O Chefe de Divisão da DOPAL, através da informação número cento e oitenta e quatro barra dois mil e nove, de dez de Junho, propõe o deferimento do pedido, devendo o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação -----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação do Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, número cento e oitenta e quatro barra dois mil e nove, de dez de Junho, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e Luís Miguel Jorge Gonçalves) deferir o presente pedido de informação prévia.”-----**

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – MANUEL GONÇALVES TEIXEIRA-----**

Presente um pedido em nome de Manuel Gonçalves Teixeira, residente no lugar de Telhado, freguesia de Refojos, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área de mil quinhentos e cinquenta e dois vírgula vinte metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número dois zero sete zero barra zero oito um um zero dois, sito no lugar de Cernadela, da mesma freguesia. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número cento e sessenta e oito barra dois mil e nove, de nove de Junho, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação, e loteamentos, inserto na informação número cento e sessenta e oito**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

barra dois mil e nove, de nove de Junho, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e Luís Miguel Jorge Gonçalves) deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”-----

### PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – ADÉLIO DA SILVA-----

Presente para ratificação o Despacho de deferimento, do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara, de um pedido de certidão de destaque de um terreno com a área de setecentos e cinquenta metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número trezentos e noventa e cinco barra um nove nove três um zero zero quatro, sito no lugar de Fontão, na freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), apresentado pelo Sr. Adéllo da Silva, com residência no mesmo lugar e freguesia. Despacho este proferido na sequência da informação favorável da Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, número cento e sessenta e sete barra dois mil e nove, de nove de Junho.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação, e loteamentos, inserto na informação número cento e sessenta e sete barra dois mil e nove, de nove de Junho, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e Luís Miguel Jorge Gonçalves) ratificar o Despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara de deferimento do presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”-----

### PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – EDUARDO TEIXEIRA GONÇALVES-----

Presente um pedido em nome de Eduardo Teixeira Gonçalves, residente no lugar de Paço, freguesia de Alvite, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área de mil e quinhentos metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número mil quatrocentos e vinte e cinco barra dois zero zero oito zero um um um, sito no lugar de Bouças, na freguesia de Riodouro. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número cento e setenta e um barra dois mil e nove, de nove de Junho, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação, e loteamentos, inserto na informação número cento e setenta e um barra dois mil e nove, de nove de Junho, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e Luís Miguel Jorge Gonçalves) deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”-----

**ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----**

A Câmara, tomou conhecimento que no período de vinte e dois de Maio de dois mil e nove a quinze de Junho de dois mil e nove, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respectivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação: Deferido o projecto para obras de construção de muro de suporte que **Benjamim Ferreira Teixeira**, residente no lugar de Madanços, freguesia de Outeiro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de arranjos exteriores que **Pedro Jorge Pereira Sousa**, residente no lugar do Olival do Cabido, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito nos lotes números oitenta e cinco a noventa e dois do loteamento com alvará seis barra dois mil e três da Quinta do Mosteiro, da referida freguesia. Deferido o projecto para obras de construção de um muro de vedação e suporte que **Filipe José Pereira Costa**, residente no lugar da Sobreira, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Foi admitida a Comunicação Prévia referente ao projecto para obras de construção (legalização) de um muro de vedação que **Mário Eugénio Meireles Cunha**, residente na Vila Chã, Bloco B, Primeiro Direito, freguesia de Aboim, concelho de Lousada, pretende levar a efeito no lote número um do loteamento sito no lugar de Chãos da freguesia de Basto, deste concelho. Foi admitida a Comunicação Prévia referente ao projecto para obras de construção de um muro de vedação que **Joaquim de Magalhães**, residente no lugar de Perdizes, freguesia de Arco de Baúlhe, pretende levar a efeito no lote número dois do loteamento sito no lugar das Perdizes, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho. Indeferido o projecto para obras de construção de uma arrecadação agrícola que **Firmino Mota Carvalho**, residente no lugar da Portela, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Indeferido o projecto para obras de construção de uma habitação que **Maria Fernanda Gonçalves Lomba**, residente no lugar de Casares, freguesia de Bucos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação que **Custódio de Magalhães**, residente no lugar de Casa Nova, freguesia da Faia, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para



S. R.

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

obras de construção de uma edificação destinada a habitação, comércio e/ou serviços que **Paulo Jorge Fernandes Vieira**, residente no lugar da Serra, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Arrabalde da referida freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de ampliação de uma edificação destinada a arrumos que **José Gomes Ribeiro**, residente no lugar do Vilar, freguesia de Vilar de Cunhas, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação, que **Natália Teixeira de Magalhães**, residente no lugar de Petimão, freguesia de Alvite, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação, que **José Oliveira Alves**, residente na freguesia de Benfica, concelho de Lisboa, pretende levar a efeito no lugar de Moimenta da freguesia de Cavez, deste concelho. Deferido o pedido de autorização para substituição de tubagem de águas de rega, que **Miquelina Barroso Carvalho Moura Oliveira**, residente no lugar da Serra, freguesia de Arco de Baúlhe, pretende levar a efeito no lugar de Rabiçais da freguesia de Cavez. Deferido o pedido de autorização para execução de rede de distribuição de combustíveis gasosos para abastecimento de gás, que a firma **Dourogás Propano – Companhia Comercializadora de Propano, S A**, com sede na rua trinta e um de Agosto, do concelho de Vila Real, pretende levar a efeito na Av. Capitão Elisio de Azevedo, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho. Deferido o pedido de autorização para execução de rede de distribuição de combustíveis gasosos para abastecimento de gás, que a firma **Dourogás Propano – Companhia Comercializadora de Propano, S A**, com sede na rua trinta e um de Agosto, do concelho de Vila Real, pretende levar a efeito no Centro Escolar de Refojos, freguesia de Refojos, deste concelho. Foi admitida a Comunicação Prévia referente ao projecto para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação que **José Manuel Gonçalves Magalhães**, residente no lugar da Ribeira, freguesia da Faia, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número três do loteamento número quatro barra noventa e cinco, sito no lugar da Ribeira da referida freguesia. Foi admitida a Comunicação Prévia referente ao projecto para obras de construção de um muro de vedação que **Filipe Jorge Pereira Santos**, residente no lugar de Arosa, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número cento e dezoito do loteamento número seis barra dois mil e três, sito na Quinta do Mosteiro da freguesia de Refojos. Deferido o projecto para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação e comércio que **Manuel Joaquim Magalhães Teixeira**, residente no lugar do Paço, freguesia do Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Defendo o projecto de arquitectura para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação que **Manuel Herminio Nogueira de Sousa**, residente no lugar do Telhado, freguesia de



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de reconstrução de um muro de vedação que **Joaquim Ribeiro Leite Andrade**, residente no lugar do Muro, freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de alteração de uma edificação destinada a escritórios, balneários e garagens, com alvará inicial número duzentos e trinta e dois barra noventa e nove que **José Guilherme Sousa & Filhos, Lda.**, residente no lugar de Parada, freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação, que **Luis Miguel Gonçalves Rebelo**, residente no lugar do Cruzeiro, freguesia de Passos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Passos da referida freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação, que **Sandra Cristina Silva Magalhães**, residente no lugar do Bairro Noivo, freguesia de Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Serra da referida freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução de um muro de suporte que **Rui Miguel Machado Magalhães**, residente no lugar de Vinha do Monte, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar do Amparo, da freguesia da Faia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação, que **Maria Manuela Costa Passos Carvalho**, residente no lugar da Freita, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Indeferido o projecto para obras de construção de um pavilhão agrícola que a firma **Mármore e Granitos de Olela, Lda.**, com sede no lugar de Olela, freguesia de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Parada, da freguesia de Pedraça. Foi admitida a Comunicação Prévia para obras de construção de um anexo que **David Ferreira Leite**, residente no lugar de Petimão, freguesia de Alvite, deste concelho, pretende levar a efeito no lote sete do loteamento três barra noventa e sete sito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de ampliação e alteração de uma edificação destinada a habitação que **Eugénio Carlos Teixeira Leite**, residente no lugar da Baldosa, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **António Coelho de Magalhães**, residente no lugar de Pielas, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Travessa da freguesia de Painzela. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção (legalização) de uma edificação destinada a habitação que **Adélio da Silva**, residente no lugar de Vale Fontão, freguesia de Cabeceiras (S. Nicolau), deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a armazém que **Armindo Teixeira Mateus**, residente no lugar de Paneladas, freguesia de Outeiro, deste



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para a obras de alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar com alvará inicial cento e dezasseis barra dois mil e sete que **Laura Cristina Ramada Leite**, residente no lugar de Boadela, freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação com alvará inicial número cento e oitenta barra dois mil e oito que **Manuel Afonso Marques Ribeiro e Carla Cristina Martinho Lopes**, residentes no lugar do Vilar, freguesia de Vilar de Cunhas, deste concelho, pretendem levar a efeito no lugar da Sobreira da freguesia de Refojos. Deferido o projecto para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação que **José António Gonçalves Amarante**, residente na freguesia de Pedrouços, do concelho da Maia, pretende levar a efeito no lugar de Chacim da freguesia de Refojos, deste concelho. Deferido o projecto de arquitectura para obras de alteração e ampliação (legalização) de uma edificação destinada a habitação que **Maria Lina Martins Fernandes Basto**, residente no lugar de Moimenta, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de alteração de uma habitação que **Rosa Teixeira Barroso Pires**, residente no lugar da Igreja, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Francisco Domingos Pereira Basto**, residente no lugar de Vilela, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Bouçada/Vilela da referida freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a garagem que **António da Silva**, residente no lugar de Leiradas, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Alberto Manuel Barroso Correia**, residente no lugar e freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **João Marques Martins**, residente na Cerca de S. Francisco, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Gaiteiras da referida freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de ampliação de uma edificação destinada a arrecadação agrícola que **Augusto de Jesus Pinto**, residente na freguesia da Madalena, concelho de Vila Nova de Gaia, pretende levar a efeito no lugar de Tarimbola da freguesia de Basto deste concelho. Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução, beneficiação e remodelação de uma edificação destinada a habitação que **Manuel António Carvalho Sousa**, residente na rua nove de Abril, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de construção de um muro de vedação que **Paulo Pereira Ribeiro**, residente no Luxemburgo, pretende levar a efeito no lugar de Petimão, da freguesia de Alvite, deste concelho.-----

---E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e dez minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.-----

---A acta foi aprovada por unanimidade, em minuta de acta, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu *Paulo Miguel Le*  
*Luís* *Luís* Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira,  
subscrevi -----

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be 'Luís Luís'.